# TJO FBA

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

#### <u>01</u> <u>EDITAL DE CITAÇÃO</u> DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na TERÇA-FEIRA, dia 17 de SETEMBRO de 2024, às 14:00h, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital GOOGLE MEET, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO -	SELEÇÃO DE MIGUEL CALMON x SELEÇÃO DE JACOBINA, em
Nº106/24	21.07.2024, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo
	Rodrigues – Edição 2024.
	Expulsão e Descumprimento do Art. 29, alínea "e" do Regulamento da
Denúncia:	Competição – Número insuficiente de Gandulas.
Denunciado (s):	1) WELINTON SILVA SOUZA, Atleta da Liga de Jacobina, incurso no
	Artigo 254-A, §1º, II, do CBJD;
	2) LIGA DESPORTIVA CALMONENSE, de Miguel Calmon, incurso no
	Artigo 191, III, do CBJD.
Relator:	Dr. JAIME BARREIROS NETO.
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

PROCESSO - Nº117/24	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
Denúncia:	Expulsão e Conduta.
Denunciado (s):	1) CLAYTON ANDRADE BARRETO, Atleta da Liga de Santa Bárbara,
	incurso no Artigo 258, do CBJD;
	2) ADRIANO SILVA DE CARVALHO, Presidente da Liga de Santa
	Bárbara, incurso nos Artigos 258 e 258-B, do CBJD.
Relator:	Dr. JOSÉ GERALDO RIBEIRO MOTA.
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

Lauro de Freitas - BA, 12 de setembro de 2024

Roberto Almeida de Araújo Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TVO



## TJO TJO FBA

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

#### <u>02</u> <u>EDITAL DE CITAÇÃO</u> DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA**, **dia 17 de SETEMBRO de 2024**, às **14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

orranta your partiment and	
PROCESSO -	SELEÇÃO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES X SELEÇÃO DE
Nº128/24	PARATINGA, em 04.08.2024, válida pelo Campeonato Baiano
-	Intermunicipal Ednaldo Rodrigues – Edição 2024.
Denúncia:	Descumprimento do Art. 29, alíneas "d" e "e" do Regulamento da Competição – Número insuficiente de Gandulas e de Bolas.
Denunciado (s):	<b>1) LIGA DESPORTIVA DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES,</b> Competição não Profissional, incursa no Artigo 191, III, do CBJD.
Relatora:	Dra. BÁRBARA VITÓRIA FERREIRA.
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.
<u> </u>	

PROCESSO - Nº136/24	ESTRELA DE MARÇO ESPORTE CLUBE x ESPORTE CLUBE VITÓRIA, em 04.08.2024, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-17 – Edição 2024.
Denúncia:	Expulsões e Condutas.
Denunciado (s):	1) DEIVISSON DE CARVALHO DUARTE, Atleta SUB-17 do Estrela de
	Março E. C., incurso no Artigo 254, II, §1º, do CBJD;
	<b>2) FRANCISCO EMANOEL OLIVEIRA DA SILVA,</b> Atleta SUB-17 do E.
	C. Vitória, incurso no Artigo 250, II, §1º, do CBJD;
	3) NICKSON LIMA PEREIRA, Auxiliar Técnico do Estrela de Março E.
	C., incurso no Artigo 258, II, 2º, do CBJD;
	<b>4) ELIOMAR SILVA DO ROSÁRIO SANTOS,</b> Treinador de Goleiros do
	Estrela de Março E. C., incurso no Artigo 258, II, 2º, do CBJD.
Relator:	Dr. MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES.
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

Lauro de Freitas - BA, 12 de setembro de 2024

Roberto Almeida de Araújo Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia 🤊



#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

#### 03 EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na TERÇA-FEIRA, dia 17 de SETEMBRO de 2024, às 14:00h, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital GOOGLE MEET, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	, ,
PROCESSO - №153/24	SELEÇÃO DE ITAPETINGA x SELEÇÃO DE IBICARAÍ, em 11.08.2024, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues – Edição 2024.
Denúncia:	Expulsão .
Denunciado (s):	<b>1) LUIZ HENRIQUE SANTOS PINTO,</b> Atleta da Liga de Ibicaraí, incurso no Artigo 243-F, §1º, do CBJD.
Relator:	Dr. OTÁVIO ALEXANDRE FREIRE DA SILVA.
Procurador:	Dr. ABEL MARTINS GUERRA LIMA.

PROCESSO - Nº154/24	SELEÇÃO DE JEQUIÉ x SELEÇÃO DE IBIRAPITANGA, em 11.08.2024, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues – Edição 2024.
Denúncia:	Descumprimento do Art. 30, do Regulamento da Competição – Ausência de Médico.
Denunciado (s):	<ul> <li>1) LIGA DESPORTIVA DE JEQUIÉ, de Jequié, Competição não Profissional, incursa no Artigo 191, III, do CBJD;</li> <li>2) LIGA IBIRAPITANGUENSE DE DESPORTOS TERRESTRE, de Ibirapitanga, Competição não Profissional, incursa no Artigo 191, III, do CBJD.</li> </ul>
Relator:	Dr. JAIME BARREIROS NETO.
Procurador:	Dr. RENÉ MARTINS VIANA FILHO.

Lauro de Freitas - BA, 12 de setembro de 2024

Roberto Almeida de Araújo Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia 7



# TJO FBA

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

#### 04 EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na TERÇA-FEIRA, dia 17 de SETEMBRO de 2024, às 14:00h, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital GOOGLE MEET, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

DDOCECCO	CELEÇÃO DE CEDDA DDETA « CELEÇÃO DE CANTA DÁDDADA «»
PROCESSO -	SELEÇÃO DE SERRA PRETA x SELEÇÃO DE SANTA BÁRBARA, em
Nº155/24	11.08.2024, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo
	Rodrigues – Edição 2024.
	Expulsões e Descumprimento do Art. 30, do Regulamento da Competição –
Denúncia:	Ausência de Médico.
Denunciado (s):	1) VITOR SILVA SANTOS, Atleta da Liga de Santa Bárbara, incurso no
	Artigo 258-A, do CBJD;
	2) CAIO FREITAS DA SILVA, Atleta da Liga de Santa Bárbara, incurso
	no Artigo 258, do CBJD;
	3) LIGA BARBARENSE DE FUTEBOL, de Santa Bárbara, Competição
	não Profissional, incursa no Artigo 191, III, do CBJD.
Relator:	Dr. JOSÉ GERALDO RIBEIRO MOTA.
Relator.	DI. JOOD GERGIEDO RIDEIRO PIOTE.
Procurador:	Dr. DANIEL TELES CARVALHO MACHADO

PROCESSO -	SELEÇÃO DE POJUCA x SELEÇÃO DE FEIRA DE SANTANA, em
Nº156/24	11.08.2024, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo
	Rodrigues – Edição 2024.
	Descumprimento do Art. 29, alíneas "a" e "c", itens 2 e 5, "d" e "e" e art. 30 do
	Regulamento da Competição – Ausência de Médico, Número insuficiente de
Denúncia:	Gandulas, Maqueiros e de Bolas.
Denunciado (s):	1) LIGA POJUCANA DE FUTEBOL, de Pojuca, Competição não
	Profissional, incursa nos Artigos 191, III, e 191, III, do CBJD;
	2) LIGA FEIRENSE DE DESPORTOS, de Feira de Santana, Competição
	não Profissional, incursa no Artigo 191, III, do CBJD.
Relator:	Dr. MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES.
Procurador:	Dr. RENÉ MARTINS VIANA FILHO.

Lauro de Freitas - BA, 12 de setembro de 2024 Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia 🗡



# TOD

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

#### <u>05</u> <u>EDITAL DE CITAÇÃO</u> DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA**, **dia 17 de SETEMBRO de 2024**, às **14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

SELEÇÃO DE RIBEIRA DO POMBAL x SELEÇÃO DE TUCANO, em
11.08.2024, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo
Rodrigues – Edição 2024.
Expulsão e Conduta.
1) SAMARONE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Atleta da Liga de
Ribeira do Pombal, incurso no Artigo 250, §1º, I, do CBJD;
2) WASHINGTON RAMIREZ CRUZ, Técnico de Futebol da Liga de
Ribeira do Pombal, incurso nos Artigos 250, 243-F, e 243-G, do CBJD.
Dra. BÁRBARA VITÓRIA FERREIRA.
Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.
SELEÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS x SELEÇÃO DE CASTRO

	SELEÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS x SELEÇÃO DE CASTRO ALVES, em 11.08.2024, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues – Edição 2024.
Denúncia:	Conduta.
Denunciado (s):	<b>1) JACKSON SANTOS SOUSA,</b> Preparador de Goleiros da Liga de Santo Antônio de Jesus, incurso no Artigo 258, §2º, II, e 258-B do
Relator	CBJD.  Dr. OTÁVIO ALEXANDRE FREIRE DA SILVA.
	Dr. PÉRICLES GUIMARÃES PEREIRA JÚNIOR.

Lauro de Freitas - BA, 12 de setembro de 2024

Roberto Almeida de Araújo Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia ;



## TJO TJO FBA

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

#### 06 EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na TERÇA-FEIRA, dia 17 de SETEMBRO de 2024, às 14:00h, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital GOOGLE MEET, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO -	SELEÇÃO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ x SELEÇÃO DE CAMAÇARI,
Nº159/24	, , ,
	Ednaldo Rodrigues – Edição 2024.
	Descumprimento do Art. 30, do Regulamento da Competição – Ausência de
Denúncia:	Médico.
Denunciado (s):	1) LIGA SEBASTIANENSE DE DESPORTOS, de São Sebastião do
	Passé, Competição não Profissional, incursa no Artigo 191, III, do
	CBJD;
	2) LIGA DE FUTEBOL DE CAMAÇARI, Competição não Profissional,
	incursa no Artigo 191, III, do CBJD.
Relator:	Dr. JAIME BARREIROS NETO.
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

PROCESSO - Nº161/24	SELEÇÃO DE PARATINGA x SELEÇÃO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, em 11.08.2024, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues – Edição 2024.
Denúncia:	Expulsão e Conduta.
Denunciado (s):	1) ELIONETO S. R. DE ARAÚJO, Atleta da Liga de Paratinga, incurso
	no Artigo 258, §2º, II, do CBJD;
	2) CLÓVES ALVES DE SOUZA, Presidente da Liga de Paratinga,
	incurso no Artigo 243-F, do CBJD.
Relator:	Dr. JOSÉ GERALDO RIBEIRO MOTA.
Procuradora:	Dra. FABÍOLA MARGHERITA PACHECO DE MENEZES.

Lauro de Freitas - BA, 12 de setembro de 2024

Roberto Almeida de Araújo Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TVO



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

#### <u>07</u> <u>EDITAL DE CITAÇÃO</u> DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA**, **dia 17 de SETEMBRO de 2024**, às **14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

onentações per un entesi	
	JACOBINA ESPORTE CLUBE x FSA ESPORTE CLUBE, em 17.08.2024,
Nº162/24	válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Feminino - Edição 2024.
Denúncia:	Conduta.
Denunciado (s):	1) LUIZ CARLOS DOS SANTOS, Massagista do Jacobina E. C., incurso
	no Artigo 243-F, §1º, e 258 do CBJD.
Relatora:	Dra. BÁRBARA VITÓRIA FERREIRA.
Procurador:	Dr. VICTOR DE ASSIS GURGEL.
DDOCECCO	ECDAPTE CLUDE IACHIDENCE V CALÍCIA ECDAPTE CLUDE am

PROCESSO - Nº163/24	ESPORTE CLUBE JACUIPENSE x GALÍCIA ESPORTE CLUBE, em 17.08.2024, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-15 – Edição 2024.
Denúncia:	Expulsões e Conduta.
Denunciado (s):	1) RAPHAEL LIMA BASTOS, Atleta SUB-15 do E. C. Jacuipense, incurso no Artigo 250, §1º, I, do CBJD; 2) ROGHER KAUA SANTOS DE ARAÚJO, Atleta SUB-15 do E. C. Jacuipense, incurso no Artigo 250, do CBJD; 3) MAURO LÚCIO DE CASTRO OLIVEIRA, Treinador de Goleiros do Galícia E. C., incurso no Artigo 243-F, §1º, do CBJD.
Relator:	Dr. MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES.
Procurador:	Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.

Lauro de Freitas - BA, 12 de setembro de 2024

Roberto Almeida de Araújo Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia 3



# TJDA

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

#### 08 EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA**, **dia 17 de SETEMBRO de 2024**, **às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº164/24	CONQUISTA FUTEBOL CLUBE x ESPORTE CLUBE POÇÕES, em 18.08.2024, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-15 – Edição 2024.
Day's at	,
Denuncia:	Expulsão e Conduta.
Denunciado (s):	1) MATHEUS REIS BITTENCOURT, Atleta SUB-15 do E. C. Poções,
	incurso no Artigo 254-A, do CBJD;
	2) WALLACE REBOUÇAS SILVA, Massagista do Conquista F. C.,
	incurso no Artigo 258, §2º, II e 258-B, do CBJD;
	3) CARLOS ALBERTO ANDRADE MIRANDA, Massagista do E. C.
	Poções, incurso no Artigo 254-A, do CBJD;
	4) MARCOS PAULO BARBOSA SILVA, Técnico de Futebol do
	Conquista F. C., incurso no Artigo 254-A, do CBJD.
Relator:	Dr. OTÁVIO ALEXANDRE FREIRE DA SILVA.
Procurador:	Dr. PÉRICLES GUIMARÃES PEREIRA JÚNIOR.

	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA LEÔNICO x REDENÇÃO FUTEBOL CLUBE,
№165/24	em 18.08.2024, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-15 –
	Edição 2024.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciado (s):	1) PAULO HENRIQUE SOUSA AMORIM, Atleta SUB-15 da A. D.
	Leônico, incurso no Artigo 258, do CBJD.
Relator:	Dr. JAIME BARREIROS NETO.
Procurador:	Dr. VICTOR ARAÚJO MESQUITA XAVIER.

Lauro de Freitas - BA, 12 de setembro de 2024

Roberto Almeida de Araújo Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia -



### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

#### 09 EDITAL DE CITAÇÃO DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **TERÇA-FEIRA**, **dia 17 de SETEMBRO de 2024**, **às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO -	ESPORTE CLUBE OLÍMPIA x FSA ESPORTE CLUBE, em 17.08.2024,
Nº166/24	válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-17 – Edição 2024.
Denúncia:	Conduta e Descumprimento do Art. 25, do Regulamento da Competição – Ausência da Pré-Escala.
Denunciado (s):	1) ESPORTE CLUBE OLÍMPIA, Equipe SUB-17, Competição não
	Profissional, incurso no Artigo 191, III, do CBJD;
	2) EDVALDO PEREIRA SANTOS, Massagista do E. C. Olímpia, incurso
	no Artigo 258, e 258, II, §2º, do CBJD.
Relator:	Dr. JOSÉ GERALDO RIBEIRO MOTA.
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

	ATLÂNTICO ESPORTE CLUBE x ESTRELA DE MARÇO ESPORTE CLUBE, em 17.08.2024, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol SUB-17 – Edição 2024.
Denúncia:	Conduta
Denunciado (s):	<b>1) FLÁVIO MARTINS DE AMORIM,</b> Técnico de Futebol do Atlântico E. C., incurso no Artigo 258, §2º, II, do CBJD.
Relatora:	Dra. BÁRBARA VITÓRIA FERREIRA.
Procurador:	Dr. ALFREDO JUCÁ DE ALBUQUERQUE PIMENTEL NETO.

Lauro de Freitas - BA, 12 de setembro de 2024

Roberto Almeida de Araújo Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia 3

